



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 222 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Título de Cidadão Aparecidense ao  
Senhor Ricardo José Soavinski e dá outras  
providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor RICARDO JOSÉ SOAVINSKI, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**



**ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara